PORTARIA Nº 85 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XXX, “a”, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei nº 6.467, de 28 de agosto de 2025, que alterou dispositivos da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria nº 20, de 11 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 2º Conceder função gratificada nos termos do inciso II do art. 25A, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.”

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº 20, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DB63-705C-FC9B-6133 e informe o código DB63-705C-FC9B-6133

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB63-705C-FC9B-6133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 03/09/2025 16:33:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DB63-705C-FC9B-6133